

Proc. Licitatório 3- 083/2024

De: Guilherme N. - SUP-DADM-SS

Para: SUP-IMP - Imprensa

Data: 21/05/2024 às 09:11:02

Setores envolvidos:

SUP, SUP-DADM, SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, SUP-DFIN, SUP-IMP

Compra de Nobreak - Cabine Primária 2

Prezado Sr Superintendente [Wilber Rossini - SUP](#), segue termo de ratificação para devida assinatura.

Prezado [Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso - SUP-IMP](#), segue para publicação após assinatura do superintendente.

Grato.

—
Guilherme Henrique Antunes Nobrega

Assessor Administrativo 1

Anexos:

Termo_de_Ratificacao_dual_tech_nobreak.pdf

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 57.740.490/0001-80, com endereço estabelecido na Rua dos Expedicionários, número 140, Centro, Pariquera-Açú, Estado de São Paulo, vem, fundamentando-se no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, respaldado pelo Parecer Jurídico nº 032/2024, proceder a **RATIFICAÇÃO** do ato previamente adotado:

Dispensa nº 083/2024

Processo nº 2.804/2024

Objeto: COMPRA DE NOBREAK – CABINE PRIMÁRIA 2

Contratada: DUAL TECH

CNPJ: 09.563.118/0001-00

Valor total: R\$ 1.117,38 (Um mil e cento e dezessete reais e trinta e oito centavos)

Pariquera-Açú, 21 de maio de 2024.

WILBER ROSSINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE